

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone: _____

Telemóvel: _____

Email: _____

Modalidade: _____

Pseudónimo: _____

Título da Obra: _____

NOTA: ANEXAR FOTOCÓPIA DO NÚMERO DE CONTRIBUINTE

JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2019



“Do Mar à Ria”
conto | poesia | pintura

Foto Guedes

Entrega de trabalhos até 31 de outubro

+informações:

www.cm-murtosa.pt

facebook.com/municipiodamurtosa



REGULAMENTO:

1. Os Jogos Florais da Murtosa são uma iniciativa do Município da Murtosa.
2. Os Jogos Florais da Murtosa têm como tema: **“Do Mar à Ria”**.
3. Sobre o tema, serão admitidas a concurso as seguintes modalidades:
 - 3.1 - Poesia;
 - 3.2 - Conto;
 - 3.3 - Pintura;
4. O concurso destina-se a todos os residentes em Portugal, maiores de 16 anos.
5. Cada concorrente só poderá apresentar um máximo de um trabalho por cada modalidade.
 - 5.1 - Na modalidade 3.1, os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 10 páginas de formato A4;
 - 5.2 - Na modalidade 3.2, os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 30 páginas de formato A4.
6. Cada trabalho deverá ser entregue devidamente acondicionado, indicando a modalidade, título da obra e pseudónimo do autor, junto ao trabalho e no invólucro exterior do mesmo.
 - 6.1 - Dentro dos invólucros referidos no ponto 6, deverá ser enviado um envelope fechado, contendo a ficha de inscrição do concorrente, completamente preenchida;
 - 6.2 - Quaisquer trabalhos, nomeadamente os referidos no ponto 3.3, terão que ser embalados de forma adequada, prevenindo qualquer deterioração, da qual o Município da Murtosa não poderá ser responsabilizado.
7. Os trabalhos deverão ser entregues ao cuidado de:
Câmara Municipal da Murtosa
Gabinete de Coordenação Cultural
Praça do Município, nº1
3870 - 101 Murtosa
- 7.1 - O prazo de entrega dos trabalhos será até ao dia 31 de outubro, podendo ser entregues em mão ou pelo correio, desde que, neste caso, o carimbo dos CTT tenha o dia até àquela data.
8. Aos trabalhos e respetivos envelopes fechados com a ficha de inscrição, será atribuído um número de série, que ficará devidamente registado em livro próprio, onde constará a modalidade, o título e o pseudónimo do autor.

9. A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral das presentes condições de admissão e seleção.
10. As fichas poderão ser levantadas ou solicitadas na receção do Município, ou fotocopiadas do original, a partir da data de abertura do Concurso, podendo igualmente ser feito o download das mesmas através do site www.cm-murtosa.pt
11. A seleção e atribuição de prémios caberá a um júri constituído por três elementos de reconhecida idoneidade, a designar pela Câmara Municipal. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio. As suas decisões serão inapeláveis.
12. Serão atribuídos prémios por modalidade nos valores definidos pela Câmara Municipal:

1º Prémio - 656,73 €

2º Prémio - 492,97 €

3º Prémio - 329,20€

- 12.1 - Poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

13. Os trabalhos premiados ficarão propriedade do Município da Murtosa, que os utilizará conforme entender.

14. A entrega dos prémios será feita em data a designar e em devido tempo notificada a todos os concorrentes.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 08 de Agosto de 2019



Coordenação Cultural

ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA